

## Rivania Selma de Campos Ferreira

---

**De:** Rafael Melo Rangel  
**Enviado em:** quarta-feira, 30 de março de 2022 21:41  
**Para:** Rivania Selma de Campos Ferreira  
**Assunto:** Fwd: Distribuição - Demanda nº 3097-2022 - Moção de Apoio ao Projeto de Lei 372312019.  
**Anexos:** Câmara de Erechim. Moção de Apoio ao Projeto de lei 3723-19.pdf

Obter o [Outlook para Android](#)

---

**From:** Joao Batista Marques <JMARQUES@senado.leg.br>  
**Sent:** Wednesday, March 30, 2022 7:43:29 PM  
**To:** Rafael Melo Rangel <rafaelmr@senado.leg.br>  
**Subject:** Distribuição - Demanda nº 3097-2022 - Moção de Apoio ao Projeto de Lei 372312019.

Rafael, ATR.

**Interessado:** Alessandro Dal Zotto  
**Instituição:** Câmara Municipal de Erechim  
**Assunto:** Moção de Apoio ao Projeto de Lei 372312019.  
**E-mail:** protocolo@erechim.rs.leg.br



Estado do Rio Grande do Sul  
Câmara Municipal de Erechim

OFÍCIO Nº 61/2022/CME

Erechim, 29 de Março de 2022.

Ao Senhor  
Rodrigo Pacheco  
Presidente do Senado Federal  
Brasília - DF

**Assunto: Moção de Apoio ao Projeto de Lei 3723/2019.**

Senhor Presidente,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos por intermédio do presente, levar ao conhecimento de Vossa Senhoria, que em Sessão Plenária Ordinária, realizada nesta Casa Legislativa, em 28 de março de 2022, foi aprovado Moção de Apoio ao Projeto de Lei Federal 3723/2019, que regula o exercício das atividades de colecionador, atirador esportivo e caçador. (CAC).

2. Colocamo-nos à disposição para dirimir eventuais dúvidas.

Atenciosamente,

  
ALESSANDRO DAL ZOTTO  
Presidente do Poder Legislativo



Estado do Rio Grande do Sul  
Câmara Municipal de Erechim

Câmara Municipal de Erechim  
APROVADO  
Sessão 28/03/2022  
Presidente

**MOÇÃO Nº 6/2022 MOÇÃO DE APOIO AO PROJETO DE LEI FEDERAL -  
3723/2019, QUE REGULA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES DE  
COLECIONADOR, ATIRADOR ESPORTIVO E CAÇADOR (CAC).**

Senhor Presidente:

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 91 do Regimento Interno, a presente Moção de apoio a ser encaminhada ao Senado e Câmara Federal, ouvido o Plenário desta Casa.

A APROVAÇÃO DESTE PROJETO É DE EXTREMA RELEVÂNCIA PARA REGULARIZAÇÃO DOS QUASE 500 MIL CACs, CASTRADOS ATÉ O ANO DE 2022, QUE ESTÃO REGULAMENTADOS POR DECRETOS PRESIDENCIAIS.

A CATEGORIA DE CACs PREENCHEM TODOS OS REQUISITOS LEGAIS EXIGIDOS PARA A CONCESSÃO DE COMPRA E PORTE DE ARMA DE FOGO, NÃO SENDO CABÍVEL A INSEGURANÇA JURÍDICA TRAZIDA PELO DECRETO, FUNDAMENTAÇÃO QUE POR SI SÓ JUSTIFICA APROVAÇÃO DO REFERIDO PROJETO.

SOLICITAMOS QUE APÓS OS TRÂMITES REGIMENTAIS, SEJA ENCAMINHADA PARA O SENADO FEDERAL E CÂMARA FEDERAL DOS DEPUTADOS.

Plenário da Câmara de Vereadores de Erechim, 24 de Março de 2022.

ANAXIMANDRO ZAMBONATTO PEZZIN  
Vereador(a)



SENADO FEDERAL  
Presidência

Ofício nº 0535.2022-PRESID

Brasília, 31 de março de 2022.

A Sua Excelência o Senhor  
**Alessandro Dal Zotto**  
 Presidente da Câmara Municipal de Erechim/RS  
[protocolo@erechim.rs.leg.br](mailto:protocolo@erechim.rs.leg.br)

**Assunto: Moção de Apoio ao Projeto de Lei nº 3723, de 2019.**

Senhor Presidente,

Com os cordiais cumprimentos do Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal, Senador Rodrigo Pacheco, e, por sua incumbência, venho acusar o recebimento do Ofício nº 61/2022/CME, datado de 29 de março do ano corrente, ao tempo de apresentar, de sua parte, manifestação de agradecimento pela contribuição para o bom debate democrático, o que em muito enriquece os trabalhos deste Senado Federal.

2 O entendimento dessa Câmara Municipal foi remetido à Secretaria-Geral da Mesa, para fins de ciência e eventual encaminhamento à Comissão atinente, mencionando que a Casa também possui, como mecanismo para o exercício da prática democrática, o portal e-Cidadania <https://www12.senado.leg.br/ecidadania/sobre>, que dispõe de ferramentas para o envio de ideias legislativas, para a participação interativa em audiências públicas e para a consulta pública sobre proposições legislativas. Ao utilizar e divulgar o portal e-Cidadania, estimula-se a maior participação dos cidadãos nas atividades legislativas, orçamentárias, de fiscalização e de representação desta Casa Legislativa.

3 Por fim, reitera-se que o Senado Federal permanece ao alcance da população para o diálogo e para a busca da melhor condução dos temas de interesse da nação.

Atenciosamente,

**João Batista Marques**  
 Chefe de Gabinete  
*(Assinado digitalmente)*

